



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO MACHADO**

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores - Laranjeiras do Sul – PR.

Na condição de Vereadora deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI N. 024/2024

SÚMULA: Nomina logradouro público. A Rua “E”, do loteamento Green Hill Colina Verde — Bairro Vila Industrial, passa a ser nominada como Rua **MÔNICA KAZUE YAMAZAKI**, a qual tem seu início na Avenida Santos Dumont seguindo até o seu final por uma distância de 152,50m (cento e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros), até o Lote 01-B do mesmo loteamento, conforme consta na planta anexa do citado Loteamento Urbano.

Artigo 1º. Através da presente Lei fica nominado o logradouro público municipal, da seguinte forma: A atual **Rua E**, do loteamento Green Hill - Colina Verde — Bairro Vila Industrial, aprovado pelo Decreto Lei 106/2020 e suas alterações, passa a ser nominada como **Rua MÔNICA KAZUE YAMAZAKI**, a qual tem seu início na Avenida Santos Dumont seguindo até o seu final por uma distância de 152,50m (cento e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros), até o Lote 01-B do mesmo loteamento, conforme consta na planta anexa do citado Loteamento Urbano.

Artigo 2º. Para dar cumprimento ao contido no artigo. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação, bem como promover as alterações na Planta oficial do Quadro Urbano da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 14 de outubro de 2024.

DARCI MASSUQUETO

Vereador

IVALDONIR PANATTO

Vereador

NEY BECKER

Vereador

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

JUSTIFICATIVA

Sempre quando há a implantação de um novo Loteamento Urbano e nessas as Ruas são denominadas simplesmente como Ruas A, B, C etc., ou Rua 01, 02, 03, etc. a correta identificação do endereço fica um pouco mais complicada pois nem todos os loteamentos são regulares e oficiais e o Código de Endereçamento Postal - CEP a ser fornecido pela Empresa de Correios e Telégrafos, muitas vezes não é fornecido pela duplicidade de nominação de ruas com nomes idênticos no mesmo Bairro, composto por vários loteamentos.

Por força da Lei Orgânica Municipal, é prerrogativa da Câmara Municipal, através de seus vereadores, nominar as vias públicas e outros logradouros municipais, homenageando pessoas ilustres, já falecidas há mais de um ano e que contribuíram, de alguma forma, para o crescimento da cidade ou do município, ou até mesmo, outras personagens ilustres de qualquer parte do mundo, desde que, reconhecidamente, tenham se destacado e feito alguma coisa de bom para o engrandecimento da nossa civilização.

Evidentemente, é necessário que essas personagens ou outros nomes sejam pessoas idôneas, probas, de reconhecimento municipal, nacional ou mesmo internacional.

No caso de pessoas do município, que as mesmas tenham sido bons cidadãos e cuja vida tenha sido vivida de maneira ordeira, sem complicações, com caráter ilibado, não necessitando terem sido destaques públicos, mas que tenham contribuído de uma forma ou outra para o crescimento do nosso município.

Também é necessário que se apresente uma biografia onde se possa identificar a pessoa e verificar que é a mesma, a critério dos excelentíssimos senhores vereadores, seja merecedora de tal homenagem.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

BIOGRAFIA



MÔNICA KAZUE YAMAZAKI, nascida em 14 de março de 1.949 na cidade de Presidente Prudente – SP, filha de Teruo Fujiwara e Tie Fujiwara.

Casou-se com o médico DR. ISAC KEI YAMAZAKI, onde teve como fruto desse relacionamento os filhos, André Makoto Yamazaki, Ricardo Key Yamazaki e Lucas Kiyoshi Yamazaki, chegando em nossa cidade na década de 70.

Foi professora de matemática no Colégio Estadual Floriano Peixoto e também no Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck, em prol dos municípios de Laranjeiras do Sul – PR, sempre reconhecida por seu carisma, humildade e educação.

Sempre foi muito dedicada aos seus alunos e mesmo nos seus últimos dias de vida, sentindo que não iria conseguir mais transmitir conhecimentos para os seus alunos, tudo fez para deixar outro professor substituto para que os alunos não tivessem prejuízo pela ausência das aulas dessa matéria tão importante

Infelizmente a passagem de vida da professora Mônica foi breve, falecendo

com 44 anos, vítima de choque intra-operatório, transplante hepático, cirrose hepática por vírus C, deixando seu marido e filhos: André com 17 anos, Ricardo com 15 anos e Lucas com 12 anos.

Foi uma pessoa extremamente dedicada à sua família e profissão, trabalhando e lutando pela prevalência do bem, até os seus últimos dias, deixando exemplos a serem seguidos e muitas saudades.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR